PUBLICADO EM
08/07/2011 no jornal
Bol. Informativo nº 282

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 87/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 05/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Assistência Social de Castrolanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira nº 05/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Assistência Social de Castrolanda, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, o valor de R$ 12.095,01 (doze mil, noventa e cinco reais e um centavo), até o quinto (5º) dia útil, através da seguinte dotação orçamentária: 08 005 008.243.008-6012 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 51880 – Código reduzido: 14697, tendo como Subvenção Social, para aquisição de equipamentos: bancos de madeira, mesa e pé de mesa para o Centro de Atendimento à Criança Jardim Colonial, sendo que esses valores serão utilizados conforme especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 444/2011, de 21 de Junho de 2.011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 1° de Julho de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente